

PORTARIA Nº 05/2.018, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018

“Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro do Poder Legislativo Municipal”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias no período que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Câmara Municipal, relacionados no Anexo Único, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 107 da Lei Complementar 03 de 04/12/91, (Estatuto do Servidor), c/c o art. 93, inciso X da Lei Orgânica do Município.

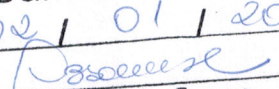
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.018.


Miguel Moreira da Silva
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal
Em 02 / 01 / 2018

Cilma Balbino de Sousa

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 05/2018

Ma		Cargo	Período Aquis..	Período Férias	Abono
17	Aparecida Lourdes Leme	Auxiliar Serviços Gerais	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	-0-
18	Cilma Balbino de Sousa	Auxiliar Administrativo	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	02
37	Dineia Faustina Santos	Auxiliar Serviços Gerais	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	06 dias
213	Heros Pena	Advogado	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	-0-
238	Gabriela Andrade Martins	Auxiliar Administrativo	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	14 dias
20	Janete Pereira da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	04 dias
21	Jose Roosevelt dos Santos	Auxiliar Administrativo	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	00-
26	Marlene Carvalho de Oliveira	Telefonista	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	12 dias
237	Wellinton Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	-0-
211	Divino Ferreira Leal	Contador	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	20 dias

Miguel Moreira da Silva

Esta Portaria foi registrada no
livro próprio e publicada no
mural de Câmara Municipal
Em 22/01/2018